



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2538 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 2165/2025	
DECRETO Nº 346/2025	
DECRETO N° 347/2025	
DECRETO N° 348/2025	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PORTARIA Nº 085/2025	
AVISO DE LICITAÇÃO	





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2538 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO LEI Nº 2165/2025

LEI N° 2165/2025 DATA: 18/11/2025

EMENTA: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Art. 2º** Após ratificação do Protocolo de Intenções, que consta do Anexo Único desta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.
- **Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.
- **Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2538 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 346/2025

沙莊

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 346/2025 de 18/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 188.579,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

03.001.04.122.0003.2.010.

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

29 - 3.3.90.46.00.00

01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

188.579,00

Total Suplementação: 188.579,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.41.01.01000000 Fonte: 1000

188.579,00

Total da Receita:

188.579,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2538 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA Prefeita Municipal







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2538 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N° 347/2025

DECRETO N° 347/2025

DATA: 18/11/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir da data de hoje o Senhor **MARCIO GIMENEZ**, portador do RG. Nº 7.XXX.479-X, inscrito no CPF/MF sob Nº 030.XXX.419-XX, do cargo efetivo de MOTORISTA DE ONIBUS/TRANSPORTE ESCOLAR, junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2538 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N° 348/2025

DECRETO Nº 348/2025 DATA: 18/11/2025

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE CAMBIRA/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022. entre as administrações tributárias da do Distrito Federal e União, com a participação da Associação dos Municípios, Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF). Confederação Nacional da Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA/PR, CNPJ 75.771.287/0001-52, neste ato representado pelo seu Prefeito, ANA LUCIA DE OLIVEIRA, CPF nº 917.337.239-00, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2538 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

CAMBIRA, 18 de NOVEMBRO de 2025



ANA LUCIA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de CAMBIRA/PR





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2538 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE: PREGÃO N° 055/2025

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

SARANDI TRATORES LTDA

CNPJ:77.266.575/0001-85

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA ATRAVÉS DOS RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 185/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBIRA E A SEAB SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ

VALOR:

R\$ 899.900,00 (oitocentos e noventa e nove mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

18 de novembro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:

28 de fevereiro de 2026







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2538 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE: PREGÃO N° 056/2025

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA MATRIZ

CNPJ sob nº 22.087.311/0001-72

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ATRAVÉS DOS RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 185/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBIRA E A SEAB SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ, A CONTRATADA

VALOR:

R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA:

18 de novembro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:

28 de fevereiro de 2026







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2538 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025 - PMC, referente ao AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA ATRAVÉS DOS RECURSOS DO CONVÊNIO № 185/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBIRA E A SEAB SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
	TOTAL
SARANDI TRATORES LTDA. CNPJ/CPF: 77.266.575/0001-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 70109638-04, ENDEREÇO: AV. ADEMAR BORNIA 629 BAIRRO: JD. EUROPA CEP: 87113-000 CIDADE: SARANDI ESTADO: PARANÁ TELEFONE: (44) 3224-3033 E-mail: licitacao@saranditratores.com.br	R\$ 899.900,00

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 29 de outubro de 2025

ANA LUCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL



Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2538 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2025 - PMC, referente ao AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ATRAVÉS DOS RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 185/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBIRA E A SEAB SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
	TOTAL
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA MATRIZ,	
inscrita no CNPJ sob nº 22.087.311/0001-72, com sede a RUA	R\$ 670.000,00
ALCIDES VALENTINO ZANELLA,540, BAIRRO RONDINHA,	
CAMPO LARGO-PR. TELEFONE: 41 3555-3679 OU 41 3555-	
3723, EMAIL: contato@yamadiesel.com.br	

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 11 de novembro de 2025

ANA LUCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2538 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 085/2025

PORTARIA Nº 085/2025

DATA: 18/11/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias, ao servidor municipal abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período	Dias
Tatiane Moreira A. da Silva	313.XXX.738- XX	Auxiliar Administrativo	2022/2023	24/11/2025 a 03/12/2025	10

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WÂNIA JACQUELINE FRANCO Presidente da Autarquia Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2538 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LINHA PESADA, INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR, REVISÃO DE MOTOR, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SOLDA E TORNO EM GERAL, MOLAS E SUSPENSÃO, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, BORRACHARIA, AR CONDICIONADO E AUTO ELÉTRICA, PARA ATENDER A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Processo Adm.: 32/ 2025 - A.M.E.C

Modalidade: Pregão - SRP nº 27/2025 - A.M.E.C

Espécie: Eletrônico

Tipo: MENOR PREÇO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR LOTE.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024.

Data de Abertura: 08 de dezembro de 2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A partir do dia 18 de novembro de 2025, até às 08:00 do dia 08 de dezembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 do dia 08 de dezembro de 2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

LOCAL: Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br".

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 27/ 2025 - A.M.E.C estará à disposição dos interessados a partir do dia 18 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br em "Portal da Transparência" e no setor de licitação da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, situada a Av. Canadá, 335, centro ou através do e-mail licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Cambira/Pr 18 de novembro de 2025

WANIA JACQUELINE FRANCO PRESIDENTE AMEC Dec 002/2025



Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.